



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
**Estado do Paraná**

Praça Alípio Domingues, n.º. 34 – CEP 84.240-000  
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00  
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

**DECRETO N.º 247/2012**

**SÚMULA:** Constitui o Grupo Consultivo do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Vegetal SIM/POV e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o artigo 25, § Único do Decreto Municipal nº 245/2012;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica constituído o Grupo Consultivo do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Vegetal – SIM/POV, composto pelos seguintes membros;

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

Luciana Costa – Titular;  
Sandra Marcia Santos Ribas – Suplente.

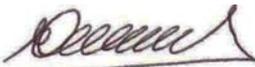
Lorena Sguário Cobbe – Titular;  
Sandra Aparecida Silva Santos – Suplente.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Jocimara Luzia Tambosi – Titular;  
Daniele Mendes da Silva – Suplente.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 13 de novembro de 2012.

  
**ANTONIO EL ACHKAR**  
**Prefeito Municipal**